

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-
RIO**

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º30, DE 05 DE MAIO DE 2026

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido na Portaria "N" PREVI-RIO n.º 1066 de 04 de junho de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP e;

CONSIDERANDO o que consta do **PVR-PRO-2024/03592**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

Juliana Santese Silva

Encarregado de Dados do PREVI-RIO e representante da Área de Integridade e Compliance
Matrícula n.º 650.940-0

Izabelle Martins Santos

Encarregado de Dados do PREVI-RIO
Matrícula n.º 650.994-7

Aline de Mendonça Brasilino

Representante da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária
Matrícula n.º 650.897-2

Marcos Antônio Lopes

Representante da Diretoria de Previdência e Assistência
Matrícula n.º 650.412-0

Ana Luiza Cruz Correa

Representante da Diretoria de Investimentos
Matrícula n.º 651.049-9

Renata Vasconcellos Farage de Sousa

Representante da Diretoria Jurídica
Matrícula n.º 651.007-7

Elisângela Navarro Almenara

Representante da Diretoria de Administração e Finanças
Matrícula n.º 651.017-6

Aline Rodrigues da Silva

Representante da Gerência de Recursos Humanos
Matrícula n.º 650.632-3

Ricardo de Andrade

Representante da Gerência de Infraestrutura e Logística
Matrícula n.º 650.985-5

Jackeline Fernanda de Oliveira

Representante da Coordenação de Tecnologia e Informação e Comunicação
Matrícula n.º 650.904-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria PREVI-RIO "P" N.º 5, de 13 de Fevereiro de 2025,

FERNANDA NUNES LEIROZ
PRESIDENTE